



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo n.º 6068.2020/0001824-0 (Referente ao processo físico 2019-0.043.519-1)

Interessado: RTR OLIVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Local: Av. Dr. Ricardo Jafet n.º 1750, Vila Mariana;

Assunto: Consulta de Zoneamento - doação do passeio referente ao pedido de regularização de edificação destinada à atividade de pet shop.

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/032/2020

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, em sua **97ª Reunião Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2020, por **09 votos favoráveis** e **04 abstenções**, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS N.º 031946330, referente à solicitação de informação sobre a aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, 16.402/16, no que respeita à doação de área para alargamento do passeio público, referente ao pedido de regularização de edificação destinada à atividade de Pet Shop, nR3-2, instalada no imóvel de contribuinte n.º 042.181.0010-1, situado na Avenida Ricardo Jafet, 1750, com frentes também para as ruas Jan Breughel e Mary Baida Salem, Subprefeitura Vila Mariana, inserido em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana, ZEU, pedido feito através do processo físico 2019-0.043.519-1, considerando:

I- que em parte da Rua Jan Breughel há ocupação consolidada desde 1981, com processo de regularização ativo e inconcluso, enquadrada pelas leis 16.050/14, PDE, e 16.402/16, LPUOS, como ZEIS-1;

II- que a Rua Jan Breughel trata-se de via sem saída na situação vigente, uma vez que a mesma se encontra bloqueada pela ocupação;

DELIBERA que:

Fica dispensada a doação de área para alargamento do passeio a 5 m na testada da Rua Jan Breughel.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (09): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 4ª) SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); 7ª) SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 9ª) SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), Sociedade Civil: 2ª) CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstenções (04): 6ª) Poder Público: SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Marcela Alonso Ferreira (Suplente);

Ausentes (07): Poder Público: 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular) e Pedro José Botani (Suplente); 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); Sociedade Civil: 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); ; 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular) e Diana Teresa Di Giuseppe (Suplente); 10ª) CPM, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).